

2º ADITIVO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **HAMU & HAMU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.719.939/0001-06, situado à Rua 15, nº 1.340, sala 07, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-020, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao Contrato de prestação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia geral, para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 21 de outubro de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**12**”, das disposições gerais do contrato, para incluir a cláusula “**12.10**” com a seguinte redação:




“Se o Instituto de Gestão e Humanização (doravante designado “**CONTRATADO**”) for glosado por não atingir meta estabelecida no contrato de gestão, face o não cumprimento das obrigações contratuais e/ou falha na prestação de serviços por parte da HAMU & HAMU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME (doravante designado “**CONTRATADA**”), o valor da glosa será repassado a contratada”.


As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2016.

VISO 128 / HMI-A1
DATA 01 / 02 / 2017
1º tab.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


HAMU & HAMU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CONTRATADO


igh Gantia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
211614 - ZACARIAS CABIL MAMU
análoga a do meu arquivo Dou. Fa
Goiânia/GO - 05/01/2017 16:32:16 - U = 54
Nr. Selo Eletrônico - 02011612300846094601709

Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrevente
joaopaulo@cartoriojoaoiteixeira.net.br

Av. 19 - nº 251 - 4ª. Andar - Goiânia - GO - CEP: 74.235-020 - Tel.: 62-3326.3733 - WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR